

**ATA DE Nº 1228 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.**

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Srº vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda**. Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura da ata anterior, a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva questionou uma fala do presidente e uma fala sua registrada na ATA, alegando que não houve as referidas falas. O Senhor Presidente falou pra nobre vereadora que a ATA é feita com base no que a Secretária ouve e faz registro em gravação pessoal. A Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda e a Vereadora Jéssica Carolina Silva de Faria também afirmaram que houve sim as falas registradas. A Vereadora disse então que solicitará a gravação. Colocada em votação, a ATA anterior foi aprovada por maioria de votos, tendo três votos contra, sendo dos senhores vereadores: Antonio Edimar da Silva Junior, Luis Donizete Rodrigues Costa e Maria Valdevania da Silva. Após, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o Projeto de Resolução nº 003/2026, que **“Dispõe sobre a concessão e os valores de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins, e dá outras providências”**, o Projeto de Lei nº 714/2026, de 18 de Março de 2026, que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 4.609,87 (quatro mil seiscentos e nove reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências** e o Projeto de Lei nº 715/2026, de 19 de Março de 2026, que **“Autoriza o Poder Executivo a Alienar, mediante Licitação na modalidade de Leilão, imóvel de propriedade do Município de Brasilândia do Tocantins, e dá outras providências”**. Em seguida, declara aberto o Grande Expediente, franqueando a palavra aos Senhores Vereadores. Na ocasião, o mesmo passou para a Vereadora Maria Valdevania da Silva, que a respeito do assunto das diárias do Município abordado na sessão anterior, ele tinha dito que iria averiguar a situação, mas para isso, se possível for, precisa de um nome ou o órgão em que esse servidor trabalha e como veio ao público, a sociedade precisa de uma resposta. A Vereadora Maria Valdevania da Silva disse ao Presidente que, pode deixar, pois ela mesma protocolará Requerimento na própria Gestão pedindo esclarecimento dos fatos e documentos que consta essas diárias. A Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, fazendo uso da palavra, após cordiais cumprimentos, disse que concorda com o posicionamento do Senhor Presidente em querer saber pelo menos a pasta em que esse servidor é locado, pois a mesma também ficou preocupada, porque isso é um fato de crime mesmo e dá uma segunda intenção ao público, do senhor Prefeito, e alega ser um fato que não está acontecendo

Jéssica Caroline Silva de Faria  
Valdir R de Sousa

Luis Donizete R. Costa

Antonio Edimar da Silva Junior

Valdirene Aparecida Duarte de Miranda

ACRÍSIO BENTO DA SILVA

e nunca aconteceu nessa gestão. Disse a Vereadora Valdirene que, todo requerimento e pedido de informação, a colega trás pra essa casa de lei e, agora trouxe esse questionamento pro senhor Presidente averiguar e não quer passar a pasta e decidiu buscar informações sozinha, como é uma situação que foi trazida pra esta casa de leis, a população precisa de um esclarecimento, pois coloca em dúvida a conduta do atual Prefeito e a mesma acredita e defende a atual Gestão. Em resposta, a vereadora Maria Valdevania da Silva disse, que pode deixar que ela pedirá todas as diárias e trará pra esta casa de leis, pois a mesma afirmou que, quando trouxe essa informação, pensava que o posicionamento dos colegas seria diferente e quem iria solicitar a própria Gestão, seria o Presidente, mas trouxe foi um constrangimento e lembrou a colega Valdirene, que em Gestões anteriores, ela também não apresentava nomes de quem trazia até ela certas situações. A Vereadora Valdirene disse que não solicitou que a colega dissesse nome, solicitou a pasta, porque não tem como buscar informação sem saber nem por onde começar e, que ficou uma coisa vaga, uma acusação que ficou feio para o Prefeito. A Vereadora Maria Valdevania, disse que a vereadora Valdirene está distorcendo a sua fala, pois em momento algum ela acusou ninguém, estava apenas cumprindo seu papel que é de fiscalizar, porque até então, a mesma tinha dito que não sabia se era verídico a situação. O Senhor Presidente, por sua vez disse para a vereadora Maria Valdevania, que ela tinha pedido para ele averiguar, mas não tem como ele chegar em todas as secretarias e solicitar as diárias de todos os servidores. A vereadora rebateu, que se o gestor já estivesse prestado conta pra esta casa de leis, não haveria toda essa divergência de opiniões. O Senhor presidente disse ainda que, já que a vereadora tem esse poder para resolver as situações, não tinha necessidade de trazer pra esta casa, traria já as explicações. Fazendo uso da palavra, o vereador Valdir Ribeiro de Souza e o Vereador Luiz Donizete Rodrigues Costa fizeram seus cordiais cumprimentos. O Vereador Antonio Edimar da Silva Junior, após seus cordiais cumprimentos, também entrou no assunto, como disse o vereador, suposto caso das diárias, disse que é um caso que tem que ser investigado, acabar com essa confusão é chegar no secretário e questionar se em tal pasta, por ele responsável, está acontecendo esse tipo de situação. Em resposta, o senhor presidente disse que tudo é suposto, ninguém assume que está fazendo algo errado, tudo é suposição e precisa ser investigado, mas pra ser investigado, precisa de um roteiro, não há como iniciar uma investigação sem um roteiro. Fazendo uso da palavra, após seus cordiais cumprimentos, o Vereador Osiel da Silva Cavalcante Goulart disse que está trabalhando diferente dos colegas, que ele está resolvendo as demandas que chegam até ele sozinho, pois tem o mesmo poder que qualquer um dentro desta casa de leis, e ele consegue resolver sozinho, o Vereador está trabalhando desta forma e está dando certo. Após, foi passado para a Ordem do Dia, onde conta o Projeto de Resolução nº 003/2026, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva solicitou ao senhor Presidente, que quando for um Projeto que exija o estudo de impacto financeiro, que já venha junto com o projeto para melhor estudo do vereador, pois o impacto financeiro do Projeto

Jussico Landeiro Silva de Souza  
Valdir Ribeiro de Souza  
Luiz Donizete R. Costa

ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR  
Osiel da Silva Cavalcante Goulart

em Pauta já chegou à noite e não deu tempo para o devido estudo. Colocado em votação, o Projeto de Resolução nº 003/2026, foi aprovado por unanimidade votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 714/2026, de 18 de março de 2026, onde a Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva perguntou se esse Projeto é referente a um projeto aprovado em 2025, se é o restante dele. E foi respondido que sim. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 714/2026, de 18 de março de 2026 foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei nº 715/2026, de 19 de março de 2026, onde a vereadora Maria Valdevania da Silva fez alguns questionamentos. Primeiramente, a vereadora frisou ser um projeto importante para o Município; algumas perguntas da Vereadora: "qual foi o critério real para definir o valor da área! Por que o Município optou pela venda definitiva do imóvel e não procurou parceria que poderia gerar recebimento contínuo! Qual a garantia que a empresa realmente vai implantar o aterro! Existe Pazo! Existe multa se caso eles não implantar!" A vereadora também acredita que um projeto desse teria que ter audiência popular, pois é um bem do Município, diante disso, a mesma apresentou para o Presidente um pedido de vista do Projeto em discussão. A Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, passou para a colega vereadora os grandes benefícios que esse Projeto irá trazer para o Município, pois o Município já vem sendo notificado há oito anos pro aterro Sanitário e o Município não tem condição de fazer um aterro Sanitário. Então a Vereadora Valdirene explicou detalhadamente os grandes Benefícios da aprovação desse Projeto. A vereadora Maria Valdevania concorda com o posicionamento da colega, mas questionou ainda, qual seria os pontos negativos, porque todo projeto tem pontos positivos e pontos negativos. Frisou ainda a vereadora, que o projeto não dá a segurança que a colega passou em sua explicação, e acredita que é dentro do projeto que tem que tá escrito. O Vereador Osiel também apresentou para a nobre colega os benefícios, a quantidade de tempo e a quantidade de Município que espera por um Projeto desse. Acredita o vereador que esse seja o Projeto mais importante que já chegou a esta casa. O Vereador Antonio Edimar também levantou um questionamento, se com essa empresa de aterro sanitário em nosso Município, o Município ainda terá gastos para depositar o próprio lixo. Onde foi respondido que não. O Senhor Presente parabenizou o Prefeito pelo belíssimo Projeto que trará grandes benefícios para nosso Município, começando com oito vagas de emprego. O Senhor Presidente passou para o Plenário o pedido de vista da Vereadora Maria Valdevania da Silva para o Projeto de Lei nº 715/2026, 19 de março de 2026, que colocado em votação, foi rejeitado por maioria votos, tendo cinco votos contra, sendo dos senhores vereadores Jéssica Carolina Silva de Faria, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda. A Vereadora Maria Valdevania da Silva disse que diante da rejeição do pedido de vista, ela não se responsabiliza pela aprovação e não é a favor do Projeto. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 715/2026, de 19 de março de 2026 foi aprovado por maioria de votos em primeira discussão e votação, tendo um

Jéssica Caroline Silva de Faria  
Valdir Ribeiro de Sousa  
Leuz DOMIZOTE R. COSTA.

ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR  
Miranda  
Ruidelmar

voto contra, sendo da senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Após, não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão marcando outra para o dia seguinte no mesmo horário regimental. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos sete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis.

Acirleir Bento da Silva  
de Maria Ruedelmar Motos do Costa  
Seusa, Valdivia Pereira Duarte de Miranda, ANTONIO  
EDUARDA DA SILVA JUNIOR, GILSON DOMINGOS  
15. COSTA, OSIR DA SILVA COELHO e Goulart.